



**PORTARIA Nº 370/97**

**Concede Adicional Estímulo ao servidor FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Fazenda - Manutenção de Serviços de Tesouraria, o percentual de 5%(cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo n.º 6119/97, em consonância às disposições do artigo 263, inciso I e seus parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 01 de setembro de 1997.

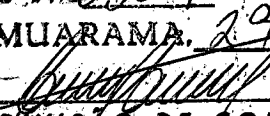
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de setembro de 1997.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

RH  
Jornal

Div.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 27/09/97  
DE N. 6809  
UMUARAMA. 27/09/97  
  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO